

***Membros Titulares:**

Hélder Oliveira de Araújo - Matrícula nº 138.555-0 (SEMARH)
André Luiz Bezerra da Silva - Matrícula nº 216.472-8 (SEMARH)
Maria Mônica de Freitas - Matrícula nº 011.9183-7 (FAPERN)

***Membro Suplente:**

Michelle Cristina Varela dos Santos - Matrícula nº 211.696-0 (FAPERN)

Art. 3º - Instituir Hélder Oliveira de Araújo, como Presidente da comissão deste certame.

Art. 4º - Pela atividade exercida na Comissão Técnica, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao Estado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da SEMARH e da FAPERN, em Natal - RN, 20 de abril de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

João Maria Cavalcanti

Secretário de Estado/SEMARH

Lilian de Oliveira Rodrigues

Diretora-presidente/FAPERN

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

CNPJ 08.334.385/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29.04.2022, às 10:00 horas, na sua sede social, localizada a Av. Senador Salgado Filho, 1555 - Tirol, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

1. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, acompanhados dos Pareceres do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício do ano de 2021;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício 2021 e a Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio;

c) Alteração do art. 6º do Estatuto Social: deliberar sobre aumento de capital;

d) Conhecimento dos pareceres finais do Comitê de Elegibilidade e Avaliação (CEA), com relação à Avaliação de Desempenho dos Órgãos de Governança da Caern, do exercício 2021.

e) Indicação e nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, para o biênio 2022/2024.

Natal, 19 de Abril de 2022

A DIRETORIA

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

PORTARIA 023/2022 - DG HRTM

Mossoró/RN, 19 de abril de 2022.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, no uso de suas atribuições legais através da nomeação em ato público, publicado no DOE nº 15.095, de 12 de janeiro de 2022, e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil, da Lei Complementar N.º 122 de 30 de junho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Ozanildo Bezerra do Nascimento, Mat. 089.077-4, da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Designar o servidor Jorge Luiz Aires Domingos, Mat. 88.912-1, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Reformulando a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Unidade Administrativa que passará a ser composta pelos seguintes servidores de acordo com a portaria 09/2022 de 08 de fevereiro de 2022:

Presidente: Manoel Jácome de Lira.

Membros: Salatiel de Oliveira Reginaldo e Jorge Luiz Aires Domingos.

Secretário: Adriano Clementino Barros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Francisca Nilza Batista

Diretora Geral/HRTM

SESAP/CGTES

RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO Nº 40/2022-SESAP, DE 19 DE ABRIL DE 2022

SERVIDOR(A)	TEMPO AVERBADO				AUTORIZAÇÃO
	MATRÍCULA/VÍNCULO	PERÍODO	DIAS	REGIME/NATUREZA	
IVONE MARIA GOMES	1589229/2	01/08/1988 a 30/06/1994*	2160	GERAL	00610303.000063/2022-04
IVONE MARIA GOMES	1589229/2	01/07/1994 a 21/03/2000	2091	PRÓPRIO	00610303.000063/2022-04

*Retirada concomitância

Publique-se e cumpra-se.

Elenimar Costa Bezerra

Coordenadora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESAP

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

PORTARIA 024/2022 - DG - HRTM

Mossoró, 19 de abril de 2022.

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA, no uso de suas atribuições legais através da nomeação em ato público, publicado no DOE nº 15.095, de 12 de janeiro de 2022, e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil, da Lei Complementar N.º 122 de 30 de junho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Ozanildo Bezerra do Nascimento, Mat. 089.077-4, da função de equipe de apoio, quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial.

Art. 2º - Designar o servidor Jorge Luiz Aires Domingos, Mat. 88912-1, para a função de equipe de apoio, quando da realização de licitação nas modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Francisca Nilza Batista

Diretora Geral/HRTM

Secretaria de Estado da Tributação

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 068/2022 - SUCADI, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Subcoordenador DA SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO ITINERANCIA - SUCADI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Considerando o disposto nos incisos III e XXIII do Artigo 150-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 00310026.000925/2022-73 SUCADI/SET, bem como o disposto no Artigo 681-D, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:

Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:

I - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que o Contribuinte não exerce atividades no endereço.

Considerando que a empresa, abaixo citada não está exercendo suas atividades no endereço constantes no Cadastro de Contribuinte do Estado, bem como não apresentou pedido de baixa ou alteração de endereço no prazo regulamentar, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

RESOLVE:

1-DECLARAR INAPTA a Inscrição Estadual constantes no Cadastro de Contribuinte do Estado do Rio Grande do Norte, da empresa abaixo relacionada

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.255.124-5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	PS Nº 77592/2022 - SUFISE

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal- RN, 20 de abril de 2022.

TARCIO CABRAL DE MEDEIROS

Subcoordenador da SUCADI

Mat. 203.929-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

Autenticação Nº: 896E-6737-5BE4-4E70-4268-17D1-CD6F-0D0C

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nº OS: 65116

Inscrição Estadual: 20.475.329-5

CNPJ: 28.195.734/0001-92

Razão Social: A S DE FREITAS SOBRINHO

Endereço: R VINTE E DOIS DE DEZEMBRO 89 ANEXO A CENTRO TIBAU RN CEP: 59678-000

Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 349 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto nº 13.640/97 e no art. 37 do Regulamento do processo administrativo tributário, aprovado pelo decreto nº 13.796/98, fica prorrogado o período da ordem de serviço nº 65116/2022 pelo prazo de 60 dia(s), passando a encerrar em 20/06/2022. Para constar, lavro o presente termo.

Natal - RN, 13 de abril de 2022

CLEONILSON MOURA DA SILVA

SUBDIRETOR, Mat. 158.626-2

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA DE Nº 270/2022-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, Inciso IX, do decreto nº 29.084, de 15 de agosto de 2019 e tendo em vista o que dispõe o caput do art. 67 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO CLEIBSON CÂMARA, matrícula nº 169.306-9, para gerir e fiscalizar o contrato abaixo relacionado:

Processo	Contrato Nº	Empresa	Objeto
06010012.000182/2022-70	012/2022-SEAP	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	Aquisição de 100 ventiladores de parede para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 19 de abril de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS**Gabinete do Vice-Governador**

Processo: 02110004.000371/2022-44

Assunto: Contratação de Empresa de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, Amparado no do Art. 25 inciso II, c/c Art. 13 inciso VI, da Lei de nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, objetivando ao pagamento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para realização dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2022 a ser realizado pela empresa: COSERN, sendo indispensável à apresentação da documentação exigida pela Lei mencionada.

Natal, 20 de abril de 2021.

Carlos Alberico de Medeiros

Coordenador Geral

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Comissão Permanente de Licitação

Modalidade: Concorrência Nacional nº 002/2021.

Tipo: Técnica e Preço Global.

Processo SEI: 055322/2015-4

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEAD), designada pela Portaria nº 18/2022 - GS/SEAD, de 13/01/2022, publicada no DOE, edição nº 15.098 de 15/01/2022, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2021-SEAD, cujo objeto consiste na contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de organização, realização, processamento e resultado final para homologação de concurso, assim como toda e qualquer logística à execução dos serviços, conforme especificações contidas no Projeto Básico e no Edital de Licitação, para seleção de candidatos ao provimento de Cargos Efetivos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - Fundase/RN, que o resultado do julgamento das propostas técnicas fora retificado, conforme tabelas de pontuação técnica das licitantes abaixo, definidas pela Comissão Especial do Concurso Público (CECP) e posteriormente ratificadas pela presente Comissão e Secretaria em epígrafe, em razão das análises e provimentos parciais dos recursos interpostos pelos licitantes INSTITUTO ACESSO DE ENSINO, PESQUISA, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMPREGO, CNPJ nº 01.757.321/0001-06; INSTITUTO AOCP, CNPJ nº 12.667.012/0001-53 e INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 09.211.443/0001-04, consubstanciados nos requisitos de pontuação determinados em Edital, disponível nos sítios eletrônicos <http://compras.rn.gov.br> e servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao.

TABELAS DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

EQUIPE TÉCNICA - REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO

MÍNIMO DE PONTOS PARA EQUIPE TÉCNICA - 30 (TRINTA) PONTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
01	01 (um) Coordenador Geral: com a coordenação de trabalhos de realização de concursos públicos, processos seletivos ou de vestibulares ou similares para o setor público ou privado, a ser comprovada através da apresentação de declaração/ atestado de participação na execução satisfatória dos referidos trabalhos, fornecido por pessoa jurídica que contratou o processo seletivo. Será pontuada a maior experiência, não sendo cumulativos.	Experiência de 01 (um) ano até 03 (três) anos	1,0 (um) ponto por cada ano de experiência	15,0
		Experiência de 03 (três) anos e 01 (um) dia até 05 (cinco) anos	2,0 (dois) pontos por cada ano de experiência	
		Experiência acima de 05 (cinco) anos	3,0 (três) pontos por cada ano de experiência	
02	Equipe de Apoio: Composta de profissionais com graduação plena, a ser comprovada mediante diploma de nível superior reconhecido pelo MEC e experiência na execução de trabalhos de realização de concursos públicos, processos seletivos e de vestibulares. Será pontuada a maior experiência, não sendo cumulativos.	Experiência de 01 (um) ano até 03 (três) anos	1,0 (um) ponto por profissional	15,0
		Experiência de 03 (três) anos e 01 (um) dia até 05 (cinco) anos	2,0 (dois) pontos por profissional	
		Experiência acima de 05 (cinco) anos	3,0 (três) pontos por profissional	
03	Equipe Pedagógica: composta de profissionais, pós-graduados, que tenham formação na área de Educação, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos humanos, Administração Pública e Socioeducação, sendo no mínimo 02 (dois) profissionais dessas áreas.	Mestrado ou Doutorado	4,0 (quatro) pontos por profissional	20,0

EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO - REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO

MÍNIMO DE PONTOS PARA EXPERIÊNCIA DA EMPRESA - 30 (TRINTA) PONTOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA - 50 (CINQUENTA) PONTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE CANDIDATOS/DIVERSIDADE DE CARGOS	SOMATÓRIO DOS PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
01	Experiência em Concurso Público, para cargo ou emprego público, específico para a área socioeducativa, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, com a realização de prova objetiva e discursiva.	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	15,0
		De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	
		Acima de 15.000 candidatos	7,5	
02	Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, dos Estados e do Distrito Federal, em que se tenha ofertado vaga, ou cadastro de reserva, para cargos da área da Socioeducação, Administração Pública, Segurança Pública.	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	15,0
		De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	
		Acima de 15.000 candidatos	7,5	
03	Experiência em Concurso Público ou Processo Seletivo com a realização de prova objetiva e discursiva, simultaneamente, em pelo menos 03 (três) cidades, da união, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.	De 4.000 a 8.000 candidatos	2,5	15,0
		De 8.001 a 15.000 candidatos	5,0	
		Acima de 15.000 candidatos	7,5	
04	Experiência em Concurso Público ou Processo Seletivo para cargo ou emprego público da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.	Acima de 5.000 candidatos	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por certame	5,0

EQUIPE TÉCNICA - TOTAL DA PONTUAÇÃO

LICITANTE	COORDENADOR GERAL	EQUIPE DE APOIO	EQUIPE PEDAGÓGICA	TOTAL DE PONTOS
AOCP	15	15	16	46
ACESSO	00	00	00	00
IBFC	08	00	08	16

EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO - TOTAL DA PONTUAÇÃO

LICITANTE	ITEM 01	ITEM 02	ITEM 03	ITEM 04	TOTAL DE PONTOS
AOCP	0,0	15,0	15,0	5,0	35,0
ACESSO	0,0	15,0	15,0	0,0	30,0
IBFC	7,5	15,0	15,0	5,0	42,5

NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

LICITANTE	ET = Pontuação da Equipe Técnica	EI = Pontuação da Experiência da Instituição	ET+EI	NPT = Nota da Proposta Técnica
AOCP	46,0	35,0	81,0	0,810
ACESSO	0,0	30,0	30,0	0,300
IBFC	16,0	42,5	58,5	0,585

Destarte, de acordo com o somatório de pontos realizado pela CECP e consoante subitens 7.3.1 e 7.3.2 do Edital CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 002/2021-SEAD, que versam sobre pontuação mínima de 30 (trinta) pontos para Equipe Técnica e 30 (trinta) pontos para Experiência da Instituição como requisito de classificação, a Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que a licitante INSTITUTO AOCP, CNPJ nº 12.667.012/0001-53 (NPT = 0,810), foi declarada CLASSIFICADA em sua proposta técnica, ficando as demais licitantes, INSTITUTO ACESSO DE ENSINO, PESQUISA, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMPREGO, CNPJ nº 01.757.321/0001-06 (NPT = 0,300) e INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 09.211.443/0001-04 (NPT = 0,585) declaradas DESCLASSIFICADAS no referido quesito.

Ato contínuo, este colegiado informa às licitantes INSTITUTO ACESSO DE ENSINO, PESQUISA, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E EMPREGO; INSTITUTO AOCP e INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, assim como aos demais interessados que, no dia 27 de abril de 2022 (quarta-feira), às 9 horas, horário de Brasília/DF, na sala 04 da Escola de Governo Dom Eugênio de Araújo Sales - Centro Administrativo do Estado, realizar-se-á a 4ª Sessão da Concorrência Nacional nº 002/2021, do tipo técnica e preço, para fins de abertura dos envelopes contendo os documentos referentes às propostas financeiras das licitantes habilitadas e posterior julgamento.

Natal/RN, 20 de abril de 2022.
Alexandre Costa Rodrigues de Sousa
Presidente da CPL/SEAD

Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada pela Lei nº 13.303/2016, artigo 29, inciso II, e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 04010012.000714/2022-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 2 (dois) certificados digitais do tipo A3, sendo 1 (um) e-CPF e 1 (um) e-CNPJ, no padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses e com fornecimento do Token criptográfico tipo UBS para armazenamento do certificado, para atender as necessidades da DATANORTE/RN

EMPRESA: AR PIN CERTIFICADO DIGITAL

CNPJ Nº: 41.338.769/0001-00

ENDEREÇO: Empresarial Maria Magalhães - Av. Amintas Barros, 2183 - Sala 01 - Lagoa Nova, Natal - RN - CEP: 59054-465

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei nº. 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 04.122.0100.23410.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub - Elemento: 33.90.39.01; Fonte: 250

VALOR GLOBAL: R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

Natal/RN, 20 de abril de 2022

ROSÂNGELA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA

Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-2022.

PROCESSO SEI Nº 02010027.000416/2022-78

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15

CONTRATADA: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.567.270/0001-04.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra Terceirizada para atender a demanda da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS e do Programa do Leite Potiguar em Natal.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará de 08/04/2022 a 07/04/2023, e terá eficácia após publicação do extrato resumido no DOE/RN.

VALOR GLOBAL: O presente Contrato corresponde ao valor global de R\$ 1.479.711,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA/ESCALA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ASG	40H/S	UNID.	33	R\$ 2.595,92	R\$ 85.665,36	R\$ 1.027.984,32
COPEIRO	40H/S	UNID.	02	R\$ 2.742,18	R\$ 5.484,36	R\$ 65.812,32
PORTEIRO	40H/S	UNID.	06	R\$ 2.742,18	R\$ 16.453,08	R\$ 197.436,96
VIGIA	12X36 (NOTURNO)	UNID.	04	R\$ 3.926,62	R\$ 15.706,48	R\$ 188.477,76
TOTAL			45	R\$ 12.006,90	R\$ 123.309,28	R\$ 1.479.711,36

ELEMENTO DE DESPESA: A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, na forma a seguir: Dotação Orçamentária: Projeto de atividade 26132 08.306.3001.2053.205301 - Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar; Elemento de Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra Subelemento da Despesa: 02 - Limpeza e Conservação; Fonte de Recurso: 0.1.50 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta

Natal, 08 de abril de 2022.

Iris Maria de Oliveira pela

CONTRATANTE - SETHAS

Jonas Alves Da Silva pela

CONTRATADA - CLAREAR COMERCIO

Testemunhas:

NOME: DENILSON XIMENES DANTAS

CPF Nº: 503.626074-00

NOME: RANIELLI HUDSON VIRGOLINO FILGUEIRA

CPF Nº: 022.102.324-06

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3-2022

Processo SEI nº 02010021.000394/2022-04

Do objeto: O presente termo de dispensa tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de sonorização, para realização da 54ª Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, a ser realizado em Natal/RN nos dias 29, 30 e 31 de Março de 2022.

Da especificação e quantidades dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Sonorização do ambiente interno do auditório incluindo 02 microfones sem fio	02 caixas ambiente 02 microfones
02	Operador de apoio	01
03	mesas tipo pranchão para credenciamento e local da reunião	10

Do valor: A presente contratação importa no valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Do contratado: L. DA SILVA SANTOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.856.032/0001-81.

Da dotação Orçamentária: A despesa decorrente da contratação objeto deste Processo correrá na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto de atividade: 26132 08.244.2007.2259.138601 - Fortalecimento das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; Elemento de Despesa: 33.90.39- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subelemento da Despesa: 07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados; Fonte de Recurso: 0.1.98 - Recursos do FNAS outros

Da justificativa: O FONACEAS foi fundado em 2007, ele é composto por todos os Conselhos Estaduais e do Distrito Federal